

Reunião temática do DCMA

A reunião foi presencial e iniciou-se às 12:10

Com a Prof<sup>ª</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Maria Amélia de S. M. Veras

## Fomento à Iniciação Científica

MARIA AMÉLIA DE S. M. VERAS  
Prof. Adjunta – Departamento de Saúde Coletiva  
FCMSCSP

### Breve introdução sobre a importância do fomento

- Investimento em formação de pesquisadores, em todos os níveis, e fomento à pesquisa são motores de desenvolvimento, de redução de iniquidades.
- Exemplo da Coreia do Sul, do estado de Kerala, na Índia

- O Brasil tem vivido um momento de falta de verba para a pesquisa
- O fomento é fundamental para a formação de pesquisadores e para o próprio país
  - Muitos países fizeram um investimento maciço em ciência para poder se desenvolver, como a Coreia do Sul

### Modalidades de bolsa em todos os níveis

- Bolsas no país:
  - Iniciação científica
  - Apoio Técnico
  - Mestrado
  - Doutorado
  - Pós-doutorado
  - Pesquisador
- Bolsas no exterior:
  - Graduação sanduíche
  - Doutorado pleno ou sanduíche
  - Estágio pós-doutoral (doutorado < 8 anos)
  - Estágio senior (doutorado ≥ 8 anos)
- Programas especiais
- Auxílios:
  - Participação de eventos no exterior, publicação, organização de eventos no país

### CAPES - BOLSAS E AUXÍLIOS NO EXTERIOR

- DOUTORADO pleno – áreas prioritárias
- DOUTORADO sanduíche: alunos matriculados em programas nacionais com nota igual ou superior a 3
- PESQUISA Pós-doutoral: estudos avançados para quem obteve título de doutor há menos de 8 anos, para desenvolver projetos conjuntos com instituições de excelência no exterior, desde que nos últimos 3 anos não tenha realizado estudos/pesquisas no exterior da mesma natureza.

- Bolsas no país
  - Iniciação científica
  - Apoio técnico
  - Pós graduação stricto sensu
    - Mestrado
    - Doutorado
    - Pós-doutorado
    - Pesquisador
- Bolsa no exterior
  - Graduação sanduíche - hoje não há mais nenhuma sendo ofertada
  - Doutorado pleno ou sanduíche
  - Estágio pós-doutoral (doutorado < 8 anos)
  - Estágio sênior (doutorado ≥ 8 anos) - quando o pesquisador já é muito qualificado, há a possibilidade de passar um período fora do país
- Programas especiais
  - Programas para redução das desigualdades de gênero - exclusivos para mulheres

- Auxílios
  - Participação de eventos no exterior
  - Publicação - pagamento de taxas de publicação
  - Organização de eventos no país

## CNPq - Modalidades de bolsa em todos os níveis

- Apoio Técnico (AT)

- Iniciação Científica (IC)

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)

- Pós-Graduação - Mestrado (GM) e Doutorado (GD)

- Iniciação Científica Júnior (ICJ)

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

**OBS:** Bolsas de IC podem estar inseridas nos projetos de pesquisa financiados

- CNPq - modalidades de bolsa em todos os níveis
  - Apoio Técnico (AT)
  - Iniciação Científica (IC)
  - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)
    - As instituições têm cotas de bolsas - na Santa Casa temos cerca de 40 bolsas
    - A quantidade de bolsas depende da produção científica dos docentes e pesquisadores relacionado ao PIBIC
  - Pós-Graduação - Mestrado (GM) e Doutorado (GD)
  - Iniciação Científica Júnior (ICJ)
  - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT)

## CNPq - IC

**2. Iniciação Científica - IC**

**2.1 - Finalidade**  
Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado.

**2.2 - Requisitos e Condições**

2.2.1 - Para o coordenador do Projeto:

- a) ser bolsista de Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq.

2.2.2 - Para o aluno:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- b) não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades universitárias e de pesquisa.
- c) ser selecionado e indicado por pesquisador/coordenador do projeto de pesquisa beneficiado por quota desta modalidade de bolsa;
- d) executar o plano de atividades aprovado; e
- e) apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos seminários de iniciação científica promovidos pela instituição.

2.2.3 - É vedada a indicação de candidatos para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

**2.3 - Duração**  
Pelo período de vigência do Projeto de Pesquisa aprovado e até um máximo de 36 (trinta e seis meses).

**2.4 - Benefícios**  
Mensalidade conforme [Tabela de Valores de Bolsas no País](#).

○

- Valor: 550 reais por mês da bolsa PIBIC CNPq nessa modalidade
- Os alunos da Santa Casa também tem elegibilidade para as bolsas de apoio técnico

## CNPq – Apoio Técnico

**1. Apoio Técnico - AT**

**1.1- Finalidade**  
Apoiar grupo de pesquisa mediante a concessão de bolsa a profissional técnico especializado.

**1.2- Requisitos e Condições**

1.2.1 - Para o coordenador do projeto:

- a) possuir o título de doutor ou perfil científico e/ou tecnológico equivalente e demonstrar experiência em atividades de pesquisa;
- b) estar desenvolvendo projeto de pesquisa aprovado e financiado por órgão ou entidade pública;
- c) ter produção científica, tecnológica ou cultural; e
- d) residir no Brasil.

1.2.2 - Para o candidato:

- a) ter nível superior ou equivalente ou, no mínimo, o segundo grau completo conforme a modalidade da bolsa;
- b) ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica;
- c) ser selecionado e indicado pelo coordenador do projeto; e
- d) apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.

○

## Exemplo de Programas Especiais CNPq

### Conheça os projetos selecionados na 2ª Chamada Garotas STEM

A iniciativa é parte do Programa Mulheres na Ciência, do British Council, e contribui para o avanço da agenda das ciências exatas, gênero e liderança

Publicado em 21/03/2022 16h30 Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

**N**esta sexta-feira (18), a Fundação Carlos Chagas, o British Council e o CNPq divulgam os 30 projetos selecionados para receber apoio técnico e financeiro na 2ª Chamada Garotas STEM: *Formando futuras cientistas*. O programa busca incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico com maior equidade de gênero e, para tanto, apoia projetos que fomentem a participação e a formação de garotas nas áreas de ciências exatas e naturais, engenharias e computação.

Os projetos contemplados neste edital estão em curso há pelo menos dois anos em escolas, universidades, museus de ciência e organizações sociais, tendo como público-alvo estudantes do ensino fundamental e médio de escolas brasileiras.

Cada projeto receberá até R\$ 15 mil para desenvolvimento de suas atividades e as lideranças envolvidas participarão de treinamento em ensino de ciências e suas interações com as temáticas de gênero e raça. O treinamento será ministrado pelo STEM Education Hub, parceria entre o British Council e o King's College London, e tem o objetivo de incentivar a educação transformadora em relação a gênero e a difusão das ciências e a difusão das ciências.

**Confira os projetos selecionados**

- CAPES - PROGRAMAS REGULARES NO PAÍS

**CAPES - PROGRAMAS REGULARES NO PAÍS**

- PROAP (IES públicas) E PROSUP (IES privadas) e Programa de Demanda Social (DS) – bolsas de mestrado e doutorado para os programas credenciados
- PNPD – pós doutorado no país (EDITAL)
- PRODOC – recém doutores (EDITAL) complementa a formação de recém-doutores, estimulando o desenvolvimento de projetos institucionais e a melhoria dos programas de pós.
- PVNS – professor visitante senior nacional
- PROEX – programas de excelência (conceito 6 e 7)

- PROAP (IES públicas) E PROSUP (IES privadas) e
- Programa de Demanda Social (DS) - bolsas de mestrado e doutorado para os programas credenciados
- PNPD - pós doutorado no país (EDITAL)
- PRODOC - recém doutores (EDITAL) complementa formação de recém-doutores, estimulando o desenvolvimento de projetos institucionais e a melhoria dos programas de pós.
- PVNS - professor visitante senior nacional
- PROEX - programas de excelência (conceito 6 e 7)

- FAPESP

**Fapesp**

[FAPESP 60](#)
[Fomento à Pesquisa](#)
[Pesquisa para Inovação](#)
[Difusão do Conhecimento](#)
[Boas Práticas e Políticas](#)
[Sobre a FAPESP](#)
[Converse com a FAPESP](#)

**Bolsas**

**Bolsas no País e Bolsas no Exterior**

<p><b>Bolsas no país</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Iniciação Científica</li> <li>Mestrado</li> <li>Doutorado</li> <li>Doutorado Direto</li> <li>Doutorado Direto – MD-PhD</li> <li>Pós-Doutorado</li> <li>Treinamento Técnico</li> <li>Jovem Pesquisador</li> </ul>	<p>Ensino Público</p> <p>Jornalismo Científico</p> <p>Participação em Curso</p> <p><b>Bolsas no exterior</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE)</li> <li>Bolsa de Pesquisa no Exterior (BPE)</li> </ul>
--	--

**Bolsas Concedidas como Itens Orçamentários em Auxílios**

<p><b>IN DC 029</b></p> <p><b>IN DC 028</b></p> <p><b>IN DC 026</b></p> <p><b>IN DC-002 C</b></p> <p><b>IN DC-013 B</b></p> <p><b>IN DC-014 G</b></p> <p><b>IN DC-018 A</b></p>	<p>Norma para concessão de Bolsas de Jornalismo Científico</p> <p>Norma para concessão de Bolsas de Aperfeiçoamento Pedagógico (EP)</p> <p>Norma para concessão de Bolsas de Mestrado vinculadas a auxílios Jovens Pesquisadores em Centros Emergentes</p> <p>Norma para concessão de Bolsas do Programa de Capacitação Técnica</p> <p>Normas do Programa de Bolsas de Iniciação Científica</p> <p>Norma para concessão de Bolsas de Pós-Doutorado como Itens orçamentários em Projetos Temáticos</p> <p>Norma para concessão de Bolsas de Doutorado Direto vinculadas a Projetos Temáticos e Auxílios Jovem Pesquisador</p>
---	--

- Órgão de fomento mais importante no país hoje, também sofreu cortes de valores nesses anos, mas manteve o bom financiamento a instituições paulistas

- <https://fapesp.br/bolsas/ic> → importante ler!!

#### 5.1) Candidato (volta ao índice)

- a. O candidato à Bolsa de Iniciação Científica deve estar cursando a graduação, em Instituição de ensino superior pública ou privada no estado de São Paulo, e ter concluído número suficiente de disciplinas relevantes para o projeto.
- b. Deve ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar.
- c. Deve estar em dia com os compromissos com a FAPESP (entrega de Relatório Científico e Prestação de Contas). Não serão habilitadas para análise as propostas cujo Beneficiário ou Responsável esteja em débito com a FAPESP há mais de 60 (sessenta) dias.
- d. Deve estar ciente das normas, formulários e procedimentos quando da apresentação da solicitação de Bolsa, disponíveis em [www.fapesp.br](http://www.fapesp.br) e [www.fapesp.br/sage](http://www.fapesp.br/sage).
- e. Sendo o candidato estrangeiro, é de sua responsabilidade, para o desenvolvimento das atividades, verificar e obter a documentação necessária para a permanência no Brasil junto ao Consulado Brasileiro mais próximo de sua residência.
- f. Informar se está pleiteando ou recebendo auxílio ou bolsa de outras fontes para a mesma finalidade da proposta de pesquisa apresentada.

- **Não é permitido o acúmulo de bolsas: é verificado pelo CPF se a pessoa já tem outra bolsa, como do CNPq, por exemplo**

#### 5.2) Orientador (volta ao índice)

- a. Estar em dia com a FAPESP (emissão de pareceres e devolução de processos, entrega de Relatório Científico e Prestação de Contas). Não serão habilitadas para análise as propostas cujo Beneficiário ou Responsável esteja em débito com a FAPESP há mais de 60 (sessenta) dias.
- b. O Orientador deve ter título de doutor ou qualificação equivalente, competência e produtividade em pesquisa na área do projeto apresentado, avaliadas por sua súmula curricular, bem como disponibilidade, medida pelo regime de trabalho e número atual de orientandos.
- c. O orientador deve demonstrar ter apoio necessário e condições materiais para plena realização do projeto proposto, seja apoio financeiro da FAPESP ou de outra(s) fonte(s). Se o financiamento à pesquisa do orientador for da FAPESP deve-se informar o número do processo. Se não for da FAPESP devem ser apresentados: o nome da agência, período de vigência, valor contratado e um resumo do projeto financiado. Recomenda-se que tal apoio seja descrito na introdução do projeto de pesquisa, em seção com o título: "Apoio existente para a realização do projeto proposto".
- d. O orientador deve ter vínculo empregatício com Instituição de pesquisa no estado de São Paulo.
  - d.1. O credenciamento em programa de pós-graduação na Instituição não se confunde com vínculo empregatício e nem dispensa esse requisito.
  - d.2. A FAPESP poderá aceitar, em determinadas condições, vínculos que não sejam empregatícios, mas comprovem solidez na dedicação acadêmica à Instituição de Pesquisa do estado de São Paulo. Nesses casos, antes da submissão da proposta, deve ser apresentada consulta à Diretoria Científica da FAPESP, pelo canal "Converse com a FAPESP", informando:
    - d.2.1. a natureza do vínculo institucional;
    - d.2.2. a quantidade de horas semanais de dedicação à pesquisa implicadas no vínculo;
    - d.2.3. a fonte de recursos para o pagamento;
    - d.2.4. duração do referido vínculo.

- 

- **Estar em dia: precisa trabalhar e atualizar constantemente a FAPESP se o pesquisador quiser pleitear bolsas para seus alunos no futuro → é um sistema competitivo e por isso é difícil de conseguir para jovens orientadores**

d.3. Professores Aposentados com vínculo com Instituição no estado de São Paulo, pública ou privada, proposta para sediar o projeto, devem informar que são aposentados e apresentar, juntamente com a proposta, documento comprobatório do tipo de vínculo com a Instituição.

d.4. Quando o Orientador for pós-doutorando, caso seja positiva a resposta à consulta a que se refere o item d.2, será necessário apresentar com a proposta uma carta do supervisor do projeto de pós-doutoramento referendando a solicitação.

e. A FAPESP não concede bolsas de qualquer modalidade nas situações em que o orientador tenha relação próxima de parentesco com o candidato. Entende-se que a relação próxima de parentesco configura uma situação de potencial conflito de interesse que compromete a indispensável percepção de isenção na avaliação das qualificações e do desempenho do bolsista.

○

## **6) Condições e obrigações exigidas** (volta ao índice)

### **6.1) Bolsista** (volta ao índice)

Durante a vigência da Bolsa, o bolsista deverá atender às seguintes condições e obrigações:

a. Permanecer matriculado em curso de graduação de Instituição de ensino superior pública ou privada no estado de São Paulo.

b. Possuir cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio, para viabilizar a liberação do Termo de Outorga.

c. Estar ciente das obrigações especificadas no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsas no país, assinado conjuntamente com o Orientador.

c.1. A não observância das normas e do especificado no Termo de Outorga pode implicar o cancelamento da Bolsa e a obrigação de restituição dos pagamentos já efetuados pela FAPESP, em valores atualizados.

d. A Bolsa pressupõe dedicação exclusiva ao curso (mínimo de 12 horas semanais). O bolsista obriga-se a dedicar-se ao desenvolvimento do projeto de pesquisa em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo e de forma intensificada durante as férias letivas.

e. O bolsista não pode ter vínculo empregatício, nem poderá receber, durante toda a vigência da Bolsa, bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza. Em condições excepcionais e justificadas, definidas na Portaria PR n° 05/2012 ([www.fapesp.br/7090](http://www.fapesp.br/7090)), a FAPESP poderá conceder autorização para exercício de atividades que contribuam ao desenvolvimento do projeto de pesquisa.

e.1. A critério da FAPESP poderão ser consideradas situações nas quais o candidato tenha vínculo empregatício e uma licença para afastamento da Instituição de origem, com ou sem vencimentos, e que permita a dedicação exclusiva ao curso e à pesquisa.

f. Permanecer em dia com a FAPESP (entrega de Relatório Científico e Prestação de Contas) sob pena de bloqueio na liberação de recursos.

g. Consultar a FAPESP antes de aceitar qualquer apoio financeiro de qualquer outra fonte de financiamento, pública ou privada, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa a que concerne a Bolsa concedida.

○

○ ... (ler o site)

○ Súmula curricular - currículo específico

■ Aluno de iniciação científica precisa fazer

**Bolsas**

**Tabela de Valores de Bolsas no País**

Bolsas regulares FAPESP	Valores vigentes a partir de 01/03/2022
Iniciação Científica (IC)	R\$ 800,10
Mestrado I (MS-I) e Doutorado Direto I (DD I)	R\$ 2.349,60
Mestrado II (MS-II) e Doutorado Direto II (DD II)	R\$ 2.494,20
Doutorado I (DR-I) e Doutorado Direto III (DD III)	R\$ 3.462,60
Doutorado II (DR-II) e Doutorado Direto IV (DD-IV)	R\$ 4.285,50
Pós-Doutorado (PD-BR)	R\$ 8.479,20
Capacitação de recursos humanos de apoio à pesquisa	Valores vigentes a partir de 01/03/2022
Treinamento Técnico I - (TF-I)	R\$ 505,60
Treinamento Técnico II - (TF-II)	R\$ 1.010,00
Treinamento Técnico III - (TF-III)	R\$ 1.412,80
Treinamento Técnico IV - (TF-IV)	R\$ 3.570,80
Treinamento Técnico IV-A - (TF-IV-A)	R\$ 5.850,40
Treinamento Técnico V - (TF-V)	R\$ 8.478,40
Participação em Cursos e Estágios II (PC-II)	R\$ 807,60
Participação em Cursos e Estágios III (PC-III)	R\$ 1.210,80
Participação em Cursos e Estágios IV (exterior) (PC-IV)	USD 1.200

## CAPES – Valores BOLSAS E AUXÍLIOS NO PAÍS

Modalidade de bolsa	Valores
Mestrado	R\$ 1.500,00
Doutorado	R\$ 2.200,00
Pós-Doutorado	R\$ 4.100,00
Professor Visitante Nacional Sênior	R\$ 8.905,42

Dúvidas?

Contato: maria.veras@gmail.com